

“Quanto maior a dificuldade, maior o mérito em supera - lá”



3º COPA TALENTOS DA BOLA 2016

Futebol, construindo sonho e realizando sonhos.

REALIZAÇÃO: **H.S**

HUGO SILVA

			
			

“Quanto maior a dificuldade, maior o mérito em supera - lá”



3º COPA TALENTOS DA BOLA 2016



Futebol, construindo sonho e realizando sonhos.

REALIZAÇÃO: **HS**
HUGO SILVA

REGULAMENTO

3º COPA TALENTOS DA BOLA - DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL - 2016.

O Organizador da Copa Talentos da Bola, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Reuniões, realizada em 29 e 30 de Dezembro de 2015:

RESOLVE: Publicar com o presente regulamento, as normas estabelecidas e aprovadas pela Organização e os Clubes presentes em reunião e demais leis inerentes ao futebol de campo.

Dos Clubes participantes

Art. 1º - Participação da 3º COPA TALENTOS DA BOLA - DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL - 2016. Não Profissional, os 24 (Vinte e quatro) clubes, a saber:

1.	A.E. HORIZONTE	13.	MORRO ALTO F.C
2.	SAN REMO F.C	14.	PALETRA ITALIA F.C
3.	A.E. PENHAROL JR.	15.	PALMEIRAS F.C
4.	A.E. PENHAROL	16.	PIRATAS F.C
5.	A.E. SPORT RECREIO	17.	PORTO E.C
6.	C. E. DOM BOSCO	18.	REAL PEÑAROL F.C
7.	ENTRE AMIGOS F.C	19.	REAL SPORTING F.C
8.	ESPARTA F.C	20.	RENASCER E.C
9.	GALATICOS F.C	21.	SAPUCAIA F.C
10.	IPE AMARELO F.C	22.	MILIONARIOS F.S
11.	JUVENTUD F.C	23.	TUBARÃO E.C
12.	MENINOS DO MORRO F.C	24.	REAL FILADELFIA F.C

Do início e término da Copa

Art. 2º - A 3º COPA TALENTOS DA BOLA, terá seu início em 24 de janeiro de 2016 e seu término previsto para dia 27 de Março de 2016.

Da forma de disputa

Art. 3º - A 3º COPA TALENTOS DA BOLA - 2016, será disputado pelos 24 (vinte e quatro) clubes, em 04 (quatro) fases distintas, denominadas: Primeira Fase, Quarta de Final, Semifinal e Final.

Da Primeira fase

Art. 4º. - Esta fase será disputada em sistema de turno único, 24 (vinte e quatro) clubes divididos em 04 (quatro) chaves, denominados Chave "A", Chave "B", Chave "C" e Chave "D" com 06 (seis) equipes em cada, onde as equipes jogarão da seguinte forma, JOGANDO DENTRO DA CHAVE, em sistema de turno único, obedecendo ao mando de campo previsto na tabela de jogo publicada pela Organização da Copa.

CHAVE - "A"		CHAVE - "B"	
01-	IPE AMARELO F.C	01-	RENASCER E.C
02-	A.E. PENHAROL JR.	02-	SAPUCAIA F.C
03-	JUVENTUD F.C	03-	MORRO ALTO F.C
04-	PORTO E.C	04-	ENTRE AMIGOS F.C
05-	REAL SPORTING F.C	05-	A.E. PENHAROL
06-	SAN REMO F.C	06-	PALMEIRAS F.C
CHAVE - "C"		CHAVE - "D"	
01-	REAL PEÑAROL F.C	01-	GALATICOS F.C
02-	A.E. HORIZONTE	02-	PALETRA ITALIA F.C
03-	PIRATAS F.C	03-	ESPARTA F.C
04-	MILIONARIOS F.S	04-	A.E. SPORT RECREIO
05-	MENINOS DO MORRO F.C	05-	TUBARÃO E.C
06-	C. E. DOM BOSCO	06-	REAL FILADELFIA F.C

Art. 5º. - Encerrada a Primeira Fase, classificar-se-ão para as Quartas de Finais as associações que por pontos ganhos, obtiverem a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocação em suas respectivas Chaves.

§ 1º - Para se compor as chaves da próxima fase (Quartas de Finais), será feita a classificação geral, com os 08 (oito) classificados da Primeira Fase.

Art. 6º. - Em caso de empate por pontos ganhos, entre 02 (duas) ou mais associações na mesma chave, quando da mudança de fase da competição, para se conhecer a ordem de classificação das equipes da primeira a última colocada, serão adotados os critérios abaixo, pela ordem até o desempate, levando-se em consideração as partidas da Fase em Disputa, conforme decisão do Arbitral da Competição:

1. Maior saldo de gols,
2. Maior números de Vitórias,
3. Maior número de gols conquistados,
4. Menor número de gols sofridos,
5. Confronto direto
6. Menor numero de Cartões Vermelhos
7. Menor numero de Cartões Amarelos
8. Por sorteio a ser realizado na Organizado na organização da Copa.

Quartas de finais

Art. 7º - Encerrada a Primeira Fase, classificar-se-ão para a Quartas de finais as associações que por pontos ganhos, obtiverem as **PRIMEIRAS** e **SEGUNDAS** colocações em suas respectivas chave.

§ 1º - Em caso de empate por pontos ganhos, entre 02 (duas) ou mais associações na mesma chave, para se obter as Primeiras e Segundas colocações ou para se fazer à classificação geral dos 08 (oito) classificados, serão adotados os critérios de desempate previstos no artigo 6º deste regulamento, levando-se em consideração unicamente às partidas da Primeira Fase em Disputa.

§ único - A composição das chaves previstas nesta fase será assim constituída:

QUARTAS DE FINAIS			
JOGO 1	1º Colocado Geral	x	8º Colocado Geral
JOGO 2	2º Colocado Geral	x	7º Colocado Geral
JOGO 3	3º Colocado Geral	x	6º Colocado Geral
JOGO 4	4º Colocado Geral	x	5º Colocado Geral

§ 2º - Para se compor as chaves da próxima fase (Semi Final), será feita a classificação geral, com os 04 (quatro) Vencedores e classificados da Quartas de Final.

SEMIFINAL

Art. 11º - Esta fase será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na fase anterior, que jogarão entre si, em uma única partida, campo Neutro, salvo acordo entre as partes, obedecendo ao mando de campo previsto na Tabela de Jogos publicada pela Entidade.

§ 1º- A composição da chave prevista neste artigo será assim definida:

SEMIFINAL			
JOGO 5	VENC. DO JOGO 1	x	VENC. DO JOGO 4
JOGO 6	VENC. DO JOGO 2	x	VENC. DO JOGO 3

§ 2º- Caso ao final do tempo regulamentar da partida prevista nesta fase a mesma permaneça empatada, serão feitas cobranças desde a marca de pênalti, para se conhecer o vencedor da partida, conforme dispõe a Circular nº 170, reformulada pela Circular nº 710, ambas da FIFA, até que se conheça a equipe campeã da competição.

FINAL

Art. 12º - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas e vencedoras dos confrontos da fase anterior, que jogarão entre si, 01 (uma) única partida, e, campo Neutro, salvo acordo entre as partes, obedecendo ao mando de campo previsto na Tabela de Jogos publicada pela Entidade.

§ 1º- A composição da chave prevista neste artigo será assim definida:

FINAL			
JOGO 7	VENC. DO JOGO 5	x	VENC. DO JOGO 6

§ 2º- Caso ao final do tempo regulamentar da partida prevista nesta fase a mesma permaneça empatada, serão feitas cobranças desde a marca de pênalti, para se conhecer o vencedor da partida, conforme dispõe a Circular nº 170, reformulada pela Circular nº 710, ambas da FIFA, até que se conheça a equipe campeã da competição.

DOS JOGOS

Art. 13º - As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada um, com intervalo de 15 (quinze) minutos no máximo entre os dois tempos, para descanso.

Art. 14º - As equipes deverão se apresentar para a partida, até 10 (dez) minutos antes do horário de início previsto na Nota oficial publicada pelo Organizador, e a tolerância para o início da partida, será de 20 (vinte) minutos contados a partir da hora marcada para o início da partida, em caso de rodada dupla, somente haverá tolerância para a primeira partida, devendo subsequente iniciar imediatamente após o final da primeira, e equipe que não se apresentar dentro do horário limite, estará sujeita a perda de pontos em favor de seu adversário conforme legislação pertinente.

Art. 15º - A associação mandante da partida deverá demarcar o campo de jogo e colocar as redes nas metas, apresentar ao árbitro, antes do início da partida, no mínimo 02 (duas) bolas em condições de serem utilizadas, e tantas quanto forem necessários durante a partida, sob pena de perda de pontos, caso a competição não se realize por falta deste material ou dessas providências. A equipe VISITANTE deverá apresentar no mínimo 1 (uma) Bola em condição de jogo.

Art. 16º - As partidas serão realizadas em datas, locais e horários estabelecidos nas Notas Oficiais publicadas pelo Organizador Geral da Copa, de acordo com a tabela de jogos, e, após o início da competição, não serão permitidas inversões de mando de campo, salvo por acordo entre as equipes e decisão da Comissão Organizadora.

Art. 17º - Os horários e campos serão publicados na página principal da Copa nas redes sociais ou via email até as 20:00 horas das 4º feiras que antecedam a realização da partida.

Art. 18º - A súmula de jogo será assinada pelos atletas dentro do campo de jogo, antes do início da partida, sob a fiscalização do Árbitro ou seus auxiliares. Em hipótese nenhuma a súmula será assinada nos vestiários.

Art. 19º - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao Árbitro ou seus auxiliares a **um Documento de identidade oficial contendo foto, (Carteira de Identidade, Documento Militar, Carteira de Motorista contendo foto, Carteira de Trabalho.** A falta de um desses documentos desabilita o atleta para participar da partida e a inclusão do mesmo, na partida.

Art. 20º - Antes da assinatura da súmula, cada associação ficará obrigada a entregar ao árbitro uma relação datilografada, ou em letra de forma legível, contendo **os nomes completos dos atletas que irão participar da partida, inclusive dos suplentes, com seus respectivos números de camisa e documento de identidade** apresentado para assinar a súmula, sob pena de serem denunciados à Organização da Copa, por inclusão de atleta sem condições de jogo, conforme preceitua a Regra “3” (três) do Guia Universal, Regras da FIFA.

Art. 21º - Para o início da partida, os atletas deverão portar camisas com numeração Legível e autovisual, as demais serão reservadas aos suplentes.

§ único - O uso de camisetas, calções, meias, calçados e caneleira, para todo atleta é obrigatório, conforme determinação da FIFA, e a falta deste material, ocasionarão aos infratores sanções disciplinares, aplicáveis pelo árbitro, e a consequente denúncia a Organização da Copa.

Art. 22º - Cada associação poderá substituir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, até no máximo 06 (seis) atletas, sendo vedado o retorno a campo de atletas já substituídos, expulsos ou excluídos, sob pena de denuncia ao tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 23º - A equipe que iniciar a partida com um número de atletas igual a 07 (sete) e inferior a 11 (onze), poderá completar o número de onze a atletas até o minuto final da partida, contanto que os atletas que venham a completá-la estejam relacionados para a partida, **NÃO PODENDO** lançar mão de substituições ao longo da partida.

Art. 24º - O Árbitro, auxiliar ou representante recolherá a documentação dos participantes da partida antes do início da mesma e devolverá ao final, juntamente com a relação de atletas punidos com cartão amarelos e vermelhos, com exceção dos documentos que contiverem rasuras ou que estiverem adulterados, quando o árbitro recolherá o mesmo, anexando-o a seu relatório ou súmula, fazendo constar os motivos do recolhimento, os árbitros ou Representantes designados pela LDMC, que descumprirem tal artigo será denunciado ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 25º - Conforme legislação vigente, caso seja necessário à troca de uniforme esta será feita pelo **CLUBE MANDANTE**, mantendo-se a equipe mandante com seu pavilhão oficial e caso a partida não seja realizada por este motivo, a equipe infratora ficará sujeita às penas impostas C.B.J.D. (Código Brasileiro da Justiça Desportiva).

Da Disciplina e da Ordem

Art. 26º - O atleta que completar uma série de 3 (três) advertências por cartão amarelo, cumprirá suspensão automática na primeira partida oficial subsequente que sua agremiação realizar, conforme legislação pertinente.

§ 1º - O atleta que for expulso de campo cumprirá suspensão automática na primeira partida oficial subsequente que sua agremiação realizar, conforme legislação pertinente.

§ 2º - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelos atletas é da **exclusiva responsabilidade** dos clubes disputantes da competição.

§ 3º Na fase Semi Final e Final ficam zerados os Cartões.

Art. 27º - A agressão física consumada a Árbitro, Árbitro Assistente, auxiliar ou outra autoridade escalada, dirigentes, atletas e/ou empregados do clube visitante, por atletas dirigentes ou torcedores, caberá aos agressores, denuncia à Organização da Copa. Cabendo julgamento averiguação dos fatos podendo ser excluídos da Copa o agressor e ou mesmo equipe causadora da agressão.

Art. 28º - Os clubes que se envolverem em tumultos, brigas (generalizadas), invasão de campo ou agressão ao Árbitro ou a outras autoridades, estarão sujeitas a:

§ 1º- Caso alguma equipe seja eliminada, **TODOS OS RESULTADOS OBTIDOS POR ELA, serão NULOS**, e os jogos restantes não serão computados e nem marcados.

§ 1º- As associações inscritas no campeonato são obrigadas a disputá-lo até o final sob pena de exclusão dos campeonatos subsequente, bem como a suspensão dos jogadores que não comparecerem ao jogo.

Obs: exceto aqueles que estiverem suspensos no dia do mesmo, ou machucados com comprovação através de um atestado médico.

- ✓ Eliminação da Competição
- ✓ Perda do direito de Participação na próxima Competição
- ✓ Penas.

Art. 29º - A Organização da Copa, e suas Comissões, julgarão os processos da Copa Talentos da Bola com base no C.B.J.D. (Código Brasileiro da Justiça Desportiva), e legislações pertinentes, podendo aplicar aos infratores, pessoas físicas ou jurídicas que estejam envolvidas na competição, as seguintes penas:

- I. Advertência
- II. Suspensão por partida
- III. Suspensão por prazo
- IV. Perda de pontos
- V. Eliminação
- VI. Exclusão de Copa

Art. 30º - comparecer ao local das partidas, nos horários pré- estabelecidos pela Organização da Copa.

§ 1º - Colaborar no sentido de manter a disciplina e organização durante o período de disputa.

§ 2º - Fazer-se representar por pessoa credenciada, nas reuniões, ou quando for convocado a entidade.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 31º - Serão computados 03 (três) pontos ao vencedor da partida, 01 (um) ponto para todas as equipes em caso de empate e 00(zero) ponto à equipe que for derrotada.

Art. 32º - De conformidade com legislação pertinente, quando por decisão da Organização da Copa, forem atribuídos pontos ganhos a qualquer associação que tenha perdido uma competição, o resultado de campo será abandonado para efeito de cálculo de número de vitórias, assim como o saldo de gols, o número de gols conquistados, confronto direto, ou qualquer critério, concedendo-se para todos os efeitos à associação que obtiver ganho de causa o placar de 3 x 0 (três a zero).

Art. 33º - Fica em nenhum efeito todos os resultados obtidos, positivos ou negativos conquistados pela associação eliminada ou que abandonar a disputa da Copa, sem prejuízo das cominações previstas no CBJD.

Art. 34º - Para efeito da aplicação do artigo 214 do C.B.J.D. (Código Brasileiro da Justiça Desportiva), serão computados 03 (três) pontos negativos à equipe infratora, e **NÃO SERÃO** adjudicados pontos à equipe adversária, em nenhuma hipótese e o resultado da partida será mantido, mas não serão computados os pontos para critério de desempate, conforme prevê C.B.J.D.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 35º - Somente poderão participar da **3º COPA TALENTOS DA BOLA - 2016**, os atletas que estiverem regulamente inscritos através **DA FOLHA DE INSCRIÇÃO COLETIVA, CONTENDO 25 ATLETAS, ANEXO COM OS XEROX DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS, TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DO CLUBE E O PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO** a falta de qualquer item citado nesse artigo, a equipe estará inapta a participar da copa, conforme legislação pertinente.

§ 1º- A agremiação deverá ter em seu elenco, no máximo **25 (vinte e cinco)** atletas regularmente inscritos, junto a Organização da Copa. Caso o clube, inscreva um número inferior a 25 (vinte e cinco) atletas até a data limite do dia da primeira rodada, após esta data não poderá completar seu elenco, ficando com os atletas inscritos até o final da competição.

§ único - Não poderão participar da Copa Talentos da Bola os atletas punidos pela Organização em torneios, copas ou campeonatos anteriores, promovidos ou supervisionados pela Organização da Copa e coordenadora do futebol, que estejam cumprindo pena disciplinar.

Art. 36º - O atleta inscrito por uma Associação não poderá competir por outra Associação, também participante do mesmo Campeonato, caso ele já tenha participado de alguma partida por uma equipe na mesma competição caso não tenha sido relacionado para a partida. O atleta inscrito por duas ou mais equipe, não poderá participar da competição, até que apresente o atestado liberatório das equipes onde se inscreveu. O atleta só tem condição de jogo se estiver regularmente inscrito na competição e homologado pela coordenação.

DA ARBITRAGEM E ESCALAÇÃO DE AUTORIDADES

Art. 37º - Se uma das associações disputantes deixarem de depositar a taxa de arbitragem, até o início da partida, o árbitro não realizara a mesma e a associação infratora será considerada perdedora pelo placar de 3x0 (três a zero).

Art. 38º - As autoridades escaladas para a partida, deverão se apresentar em campo com a antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, sob pena de serem denunciadas à Organização da Copa, e incursas sobre as penalidades de exclusão do quadro.

DO ADIAMENTO, INTERRUPTÃO OU SUSPENSÃO DA PARTIDA

Art. 39º - Caso os árbitros escalados pelo Departamento de Árbitros da Liga, não compareçam ao local da partida, os dirigentes das duas equipes deverão escolher duas pessoas idôneas, dentre os presentes no local da partida, sorteando uma para dirigir a partida, com todas as garantias necessárias para a realização do confronto.

Art. 40º - Qualquer partida em virtude do mau tempo ou por motivo de força maior pode ser adiada ou suspensa pelo árbitro, presente ao campo de jogo, e escalado para dirigir a partida.

§ 1º- Conforme a legislação vigente cabe somente ao árbitro designado para a partida, a decisão de suspender a partida, definitivamente ou até que se sanem os motivos da paralisação ou os motivos que não permitem o início ou reinício da mesma, e caso isto aconteça, será observado o que dispõe a legislação vigente.

Artigo 41º - O Clube que não comparecer a duas partidas, ressalvado o motivo de força maior será considerado desistente da competição.

Parágrafo Único - O motivo de força maior de ausência, deverá ser entregue à Coordenação dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes previstas para o início da partida

Art. 42º - Os Recursos, Denúncias ou Impugnação de partida, deverão seguir obrigatoriamente os ritos, prazos e tramitações constantes no C.B.J.D. (Código Brasileiro da Justiça Desportiva).

Das Disposições finais

Art. 43º - Serão conferidas as seguintes premiações para o CAMPEONATO DO MÓDULO UM DE FUTEBOL - Não Profissional / 2010:

- Ao Campeão - Um Troféu e medalhas; Valor em dinheiro (Ou Bônus).
- Ao Vice-Campeão - Um Troféu e medalhas; Valor em dinheiro (Ou Bônus).
- Terceiro Lugar - Um Troféu e medalhas; Valor em dinheiro (Ou Bônus).
- O artilheiro receberá o troféu de goleador da Copa;
- A defesa menos vazada receberá um troféu.
- O destaque do campeonato receberá um troféu. O mesmo será escolhido pelos Arbitros dos jogos.
- O Presidente / Treinador / Diretor do campeonato receberá um troféu.

Art. 44º - Compete aos Clubes participantes do 3º COPA TALENTOS DA BOLA, interpretar as disposições do regulamento geral e das normas especiais, nos termos expressamente estabelecidos e demais legislações desportivas, supervenientes, emanadas das entidades superiores.

Art. 45º - Os casos omissos ou que venham gerar dúvidas serão resolvidos pela Organização da Copa.

Anote-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 18 de janeiro de 2016.

Hugo Silva Organizador da Copa

Apoio:



CLUBES PARTICIPANTES

A.E. HORIZONTE	MILIONARIOS S.C	A.E. PENHAROL JR.	A.E. PENHAROL
A. E. RECREIO	C. E. DOM BOSCO	ENTRE AMIGOS F.C.	ESPARTA F.C.
GALATICOS F.C.	IPE AMARELO F.C.	JUVENTUDE F.C.	MENINOS MORRO F.C.
MORRO ALTO F.C.	PALESTRA ITALIA F.C.	PALMEIRAS F.C.	PIRATAS F.C.
PORTO E.C.	REAL PEÑAROL F.C	REAL SPORTING F.C.	RENASCER E.C.
SAPUCAIA E.C.	REAL FILADELFIA F.C	TUBARÃO E.C.	SAN REMO F.C